



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL N° 009/2025 - GAB/CAMB

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação em Cuidador de idosos. O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos	40	Ensino fundamental completo	vespertino	07/02/2025 a 05/03/2025
Inscrições: <a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F">acesse</a> <a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F</a> e escolha o curso que deseja se inscrever.				

#### 2. Apresentação do Curso:

O curso de Cuidados de Idosos abordam diferentes assuntos relacionados ao idoso, como: Aspectos demográficos e epidemiológicos, envelhecimento humano, saúde do idoso, necessidades nutricionais, aspectos psicossociais, promoção da saúde do idoso, lidando com a morte, higiene e conforto entre outros. Servindo para resgatar o papel dos cuidadores no âmbito familiar e instrumentalizar os familiares para atender as necessidades básicas do idoso para zelar pela higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral, além de zelar pela integridade física do idoso, presta primeiros socorros e promove atividades de entretenimento.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 240 horas, sendo 50% das atividades realizadas de forma não presencial, conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional em Cuidados de Idosos	Terças e quintas-feiras das 14:00 às 18:00 horas	Laboratório de Primeiros Socorros e Laboratório de Hospedagem

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início março de 2025, com previsão de término no mês de julho de 2025

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em cuidados de idosos à todas as pessoas da comunidade que trabalham ou gostariam de trabalhar com a clientela idosa. É necessário ter ensino fundamental completo e será oferecido 40 vagas por meio de sorteio público. Serão oferecidas 40 vagas para o período vespertino. Os horários das aulas estão apresentados no quadro 3.1 deste edital.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) ter ensino fundamental
- b) maior de 18 anos

4.3 Serão oferecidas 40 vagas

### 5. Das Inscrições



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

- 5.1 Período de Inscrição: de 07/02/2025 a 05/03/2025
- 5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:  
[https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F), escolhendo o curso ofertado.
- 5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online: todas as segundas e quartas-feiras no período vespertino, sala 006 do bloco A, na coordenação de cursos de qualificação profissional
- 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
  - b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
  - c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

## 6. Da Seleção:

As vagas foram distribuídas por meio de sorteio público conforme cronograma disponível no item 9 deste edital.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído por outro candidato da lista.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 02 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.3.3 Após a segunda chamada, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por meio de matrícula imediata, realizada diretamente no campus onde o curso é ofertado e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada.

7.3.4 O candidato fica obrigado a apresentar os documentos originais (RG, CPF, declaração, termo de veracidade de informações e termo de consentimento livre e esclarecido) junto à Coordenação de Registro Acadêmico do campus, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. O conteúdo será ministrado de forma dialogada, aproximando teoria e prática, através de: aula expositiva dialogada, estudo de casos e solução de problemas, estudo dirigido individualizado e em grupo, dinâmica em grupo. Além disso, contará também com aulas práticas demonstrativas no laboratório de Primeiros socorros, secretaria da pessoa Idosa em Balneário Camboriú e Fundação Lar da 3<sup>a</sup> Idade Padre Antônio Dias localizada em Camboriú entre outras. A data da atividade prática será agendada com o Professor da Disciplina de O Papel Social do Cuidados de Idosos no primeiro dia de aula.

8.2. Não será aceito durante o período de curso, solicitação de atividades



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

domiciliares, por ser tratar de um curso de curta duração.

8.3. A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- Exigência dos mesmos critérios de avaliação para todos os alunos;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

8.4. Será considerado aprovado o estudante que:

8.4.1 Obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina.

8.5. A longo do curso o estudante terá direito à recuperação paralela caso apresente rendimento insuficiente.

8.6. Ao final do curso o estudante que não tiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), não terá direito ao certificado de conclusão.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

8.7. Para os concluintes do curso será fornecido o certificado de Cuidador de Idosos.

O estudante que não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), terá direito a prestar recuperação.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições (on-line)	07/02/2025 a 05/03/2025
2	Homologação dos Inscritos	Até 07/03/2025
3	Período para Recurso	10/03/2025
4	Resultado do Recurso	11/03/2026
5	Seleção (sorteio)	11/03/2025
6	Divulgação do resultado da seleção	12/03/2025
7	Período para Recurso	13/03/2025
8	Resultado do Recurso	14/03/2025
9	Resultado Final	14/03/2025
10	Matrícula (on-line)	14/03/2025 a 21/03/2025
11	Início das Aulas	Março/2025
12	Fim previsto do curso	Julho/2025

10. Das Vagas não ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada conforme descrito no item 7.3.3.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

## 11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso (Anexo I) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

## ANEXO I

### MODELO DE RECURSO

Nome Completo	
Motivo do Recurso	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**EDITAL N° 9/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/02/2025 10:27 )*

*SIRLEI DE FATIMA ALBINO*

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: ####052#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/02/2025 e o código de verificação: **6f564573d3**